



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 106/2009

NOMEIA GESTOR E COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, I, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o art. 4º, inciso I e o art. 5º, ambos da Lei Municipal nº. 1.136, de 15 de abril de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Hermógenes Vaneli**, Matrícula nº. 957, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, enquanto for Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Saúde são as constantes do art. 4º, inciso I, Lei Municipal nº. 1.136, de 15 de abril de 2009.

Art. 2º. Fica nomeado o **Sr. Paulo Ricardo Correa**, Matrícula nº. 1120, como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As atribuições do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde são as constantes do art. 5º da Lei Municipal de nº. 1.136, de 15 de abril de 2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 31 de dezembro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal